



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1206

## PESQUISA ESTADUAL VAI AVALIAR O POTENCIAL TURÍSTICO DE SERTÃOZINHO



A Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, está orientando a população a participar da pesquisa que vai avaliar o que de melhor a cidade tem para oferecer aos turistas que visitam o município. A pesquisa, promovida pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, quer conhecer o potencial turístico de cada cidade através da participação popular.

Acesse o link (<https://bit.ly/pesquisa2024percepcao>) para responder a pesquisa e ajudar Sertãozinho a ter o reconhecimento que merece!

### TURISMO EM SERTÃOZINHO

O turismo sertanezino é fortemente marcado pelos negócios, que ocorre em todos os dias da semana. A cidade abriga mais de 500 indústrias instaladas, quatro grandes usinas e é a única cidade no Brasil capaz de produzir açúcar, álcool e energia numa única fábrica, chamando atenção de grandes empresários do país e do mundo.

Além dessa categoria, pontos de lazer, culturais e ecológicos também são destaque para receber os turistas na cidade, alguns como:

- Parque do Cristo Salvador, com mais de 200 visitantes aos finais de semana;
- Parque Ecológico de Lazer, que em seus dias de maior movimentação chega a receber mais de 5 mil visitantes, sendo três mil pessoas de fora de Sertãozinho);
- Parque Linear Urbano, que conta com grande reserva ambiental;
- Museu da Cana, única usina totalmente conservada com todos os equipamentos desde sua fundação;
- Museu da Cidade, que guarda a história do crescimento da cidade;
- Colônia Preta, vila de escravos libertos, e Capela de São Benedito, fundada em 1911.

O turismo rural e religioso também são pontos fortes da atividade no município.

Ana Carolina Milani  
Departamento de Comunicação PMS.



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1206

# Sumário

<b>Secretaria da Casa Civil</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	9
<b>Atos Oficiais</b> .....	9
Portarias .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Homologação / Adjudicação .....	11
<b>Secretaria de Esportes e Lazer</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Chamamento Público .....	12
<b>SERTPREV</b> .....	13
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	13
Plano de Contratações Anual - PCA .....	13
<b>Poder Legislativo</b> .....	17
<b>Atos Oficiais</b> .....	17
Portarias .....	17
Resoluções .....	18
<b>Atos Legislativos</b> .....	19
Atas .....	19
<b>Licitações e Contratos</b> .....	25
Revogação / Anulação .....	25



## SECRETARIA DA CASA CIVIL

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO Nº. 8.338, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.269, de 29 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.944.439,63 (nove milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor
02/10/2024	138	01.110.0000	3.254,40
03/10/2024	553	01.110.0000	2.500,00
04/10/2024	459	95.282.0224	19.790,00
04/10/2024	562	01.110.0000	81.329,50
07/10/2024	463	01.220.0000	2.743.500,00
07/10/2024	463	01.220.0000	1.448.382,00
07/10/2024	483	01.220.0000	56.500,00
07/10/2024	675	05.900.0427	400.000,00
07/10/2024	787	91.110.0000	66.920,04
10/10/2024	138	91.110.0000	6.800,00
10/10/2024	483	01.220.0000	5.980,00
11/10/2024	579	01.110.0000	55.000,00
15/10/2024	138	01.110.0000	85.223,17
16/10/2024	446	01.212.0000	500.000,00
16/10/2024	446	01.213.0000	600.000,00
16/10/2024	459	01.220.0000	1.540.000,00
16/10/2024	579	01.110.0000	15.000,00
17/10/2024	138	01.110.0000	8.667,00
17/10/2024	188	01.110.0000	52.000,00
18/10/2024	757	01.510.0000	19.000,00
22/10/2024	122	01.110.0000	300.000,00
22/10/2024	137	01.110.0000	100.000,00
22/10/2024	157	01.110.0000	4.000,00
22/10/2024	498	95.100.0394	221.431,05
22/10/2024	520	95.100.0394	520.006,95
23/10/2024	338	01.110.0000	150.000,00
24/10/2024	138	95.510.0000	20,85
24/10/2024	138	95.312.0177	433,13
24/10/2024	138	95.312.0178	21,10
24/10/2024	138	95.312.0179	84,25
24/10/2024	434	01.110.0000	160.000,00



24/10/2024	447	01.212.0000	40.519,67
24/10/2024	447	01.213.0000	26.218,61
24/10/2024	452	01.220.0000	53.000,00
24/10/2024	459	01.220.0000	179.698,74
24/10/2024	460	01.220.0000	206.081,74
29/10/2024	41	01.110.0000	3.000,00
29/10/2024	146	01.110.0000	4.000,00
29/10/2024	167	01.110.0000	5.400,00
29/10/2024	327	01.110.0000	85.299,93
29/10/2024	516	01.110.0000	5.118,12
29/10/2024	516	01.110.0000	6.000,00
29/10/2024	675	95.370.0386	71.507,76
30/10/2024	138	95.800.0310	6.996,27
30/10/2024	138	95.800.0314	2.487,17
30/10/2024	138	95.800.0316	3.854,64
30/10/2024	138	95.800.0315	1.278,72
30/10/2024	138	95.510.0000	16.134,82
30/10/2024	562	01.110.0000	62.000,00
			<b>9.944.439,63</b>

**Art. 2º** - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da soma de:

- R\$ 1.685.356,44 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) de superavit ordinário;
- R\$ 31.310,95 (trinta e um mil, trezentos e dez reais e noventa e cinco centavos) de superavit vinculado;
- R\$ 3.293.890,17 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa reais e dezessete centavos) de excesso de arrecadação, e
- R\$ 4.933.882,07 (quatro milhões, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sete centavos) por anulação das dotações do orçamento abaixo mencionadas:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Anulado R\$
03/10/2024	561	01.110.0000	-2.500,00
04/10/2024	446	95.280.0222	-19.271,58
04/10/2024	446	95.281.0223	-518,42
04/10/2024	579	01.110.0000	-81.329,50
10/10/2024	483	91.110.0000	-5.980,00
11/10/2024	560	01.110.0000	-19.000,00
11/10/2024	564	01.110.0000	-36.000,00
16/10/2024	450	01.220.0000	-500.000,00
16/10/2024	450	01.220.0000	-600.000,00
16/10/2024	450	01.220.0000	-1.540.000,00
16/10/2024	562	01.110.0000	-15.000,00
17/10/2024	190	01.110.0000	-52.000,00
18/10/2024	776	01.510.0000	-19.000,00
22/10/2024	115	01.110.0000	-300.000,00
22/10/2024	148	01.110.0000	-100.000,00
22/10/2024	199	01.110.0000	-4.000,00
22/10/2024	513	95.100.0394	-400.000,00
22/10/2024	516	95.100.0394	-221.431,05
22/10/2024	516	95.100.0394	-120.006,95



23/10/2024	338	91.100.0010	-150.000,00
24/10/2024	470	01.220.0000	-19.500,00
24/10/2024	477	01.110.0000	-40.519,67
24/10/2024	477	01.110.0000	-26.218,61
24/10/2024	477	01.110.0000	-143.888,71
24/10/2024	479	01.220.0000	-53.000,00
24/10/2024	479	01.110.0000	-27.012,19
24/10/2024	479	01.220.0000	-133.186,55
24/10/2024	479	01.220.0000	-62.193,03
29/10/2024	46	01.110.0000	-3.000,00
29/10/2024	120	01.110.0000	-4.000,00
29/10/2024	191	01.110.0000	-5.400,00
29/10/2024	337	01.110.0000	-85.299,93
29/10/2024	518	01.110.0000	-5.118,12
29/10/2024	518	01.110.0000	-6.000,00
29/10/2024	675	05.370.0386	-71.507,76
30/10/2024	579	01.110.0000	-62.000,00
			<b>- 4.933.882,07</b>

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho ao 01 de outubro de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal.**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**DECRETO N.º 8.345, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.357, de 03 de outubro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado R\$
10/10/2024	115	01.110.0000	55.200,00
		Total	55.200,00

**Art. 2.º** - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da anulação da dotação do orçamento abaixo mencionada:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Anulado R\$
10/10/2024	957	01.110.0000	- 55.200,00
		Total	- 55.200,00

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 10 de outubro de 2024, 127 anos de Emancipação Político-**

**Administrativa.****O Prefeito Municipal.  
DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO****- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".****DECRETO Nº. 8.352, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.****(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.361, de 25 de outubro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.514.500,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil e quinhentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora	Dotação	Vínculo	Valor
29/10/2024	19	01.110.0000	45.000,00
29/10/2024	19	01.110.0000	10.000,00
29/10/2024	19	01.110.0000	8.000,00
29/10/2024	20	01.110.0000	145.000,00
29/10/2024	20	01.110.0000	3.000,00
29/10/2024	41	01.110.0000	10.000,00
29/10/2024	42	01.110.0000	8.000,00
29/10/2024	73	01.110.0000	4.000,00
29/10/2024	86	01.110.0000	50.000,00
29/10/2024	109	01.110.0000	3.800,00
29/10/2024	136	01.110.0000	5.425,00
29/10/2024	170	01.110.0000	1.325,00
29/10/2024	185	01.110.0000	3.000,00
29/10/2024	215	01.110.0000	140.000,00
29/10/2024	218	01.110.0000	22.000,00
29/10/2024	225	01.110.0000	11.000,00
29/10/2024	235	01.110.0000	3.100,00
29/10/2024	262	01.110.0000	1.500,00
29/10/2024	271	01.110.0000	2.000,00
29/10/2024	275	01.110.0000	76.000,00
29/10/2024	276	01.110.0000	3.500,00
29/10/2024	281	01.110.0000	10.000,00
29/10/2024	288	01.110.0000	7.000,00
29/10/2024	339	01.110.0000	4.500,00
29/10/2024	356	01.110.0000	500,00
29/10/2024	383	01.110.0000	4.000,00
29/10/2024	387	01.110.0000	50.000,00
29/10/2024	388	01.110.0000	2.500,00
29/10/2024	390	01.110.0000	4.000,00
29/10/2024	402	01.110.0000	55.000,00
29/10/2024	402	01.110.0000	12.000,00
29/10/2024	402	01.110.0000	2.000,00



29/10/2024	403	01.110.0000	3.000,00
29/10/2024	405	01.110.0000	11.000,00
29/10/2024	405	01.110.0000	2.000,00
29/10/2024	405	01.110.0000	3.000,00
29/10/2024	408	01.110.0000	11.500,00
29/10/2024	413	01.110.0000	15.000,00
29/10/2024	482	01.220.0000	28.350,00
29/10/2024	525	01.110.0000	30.500,00
29/10/2024	525	01.110.0000	5.000,00
29/10/2024	527	01.110.0000	1.000,00
29/10/2024	535	01.110.0000	4.500,00
29/10/2024	569	01.110.0000	92.000,00
29/10/2024	569	01.110.0000	10.000,00
29/10/2024	572	01.110.0000	12.000,00
29/10/2024	576	01.110.0000	6.500,00
29/10/2024	584	01.310.0000	51.000,00
29/10/2024	600	01.310.0000	5.000,00
29/10/2024	609	01.310.0000	5.000,00
29/10/2024	671	01.310.0000	335.000,00
29/10/2024	673	01.310.0000	20.000,00
29/10/2024	738	01.510.0000	150.000,00
29/10/2024	748	01.510.0000	6.000,00
			<b>1.514.500,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da anulação das dotações do orçamento abaixo mencionadas:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor
29/10/2024	46	01.110.0000	- 131.500,00
29/10/2024	46	01.110.0000	- 25.500,00
29/10/2024	47	01.110.0000	- 80.000,00
29/10/2024	56	01.110.0000	- 35.000,00
29/10/2024	58	01.110.0000	- 1.500,00
29/10/2024	59	01.110.0000	- 125.000,00
29/10/2024	62	01.110.0000	- 15.000,00
29/10/2024	65	01.110.0000	- 5.000,00
29/10/2024	75	01.110.0000	- 60.000,00
29/10/2024	75	01.110.0000	- 10.000,00
29/10/2024	78	01.110.0000	- 10.000,00
29/10/2024	82	01.110.0000	- 3.000,00
29/10/2024	82	01.110.0000	- 2.000,00
29/10/2024	85	01.110.0000	- 15.000,00
29/10/2024	87	01.110.0000	- 7.000,00
29/10/2024	91	01.110.0000	- 15.000,00
29/10/2024	94	01.110.0000	- 20.000,00
29/10/2024	102	01.110.0000	- 7.000,00
29/10/2024	112	01.110.0000	- 15.000,00
29/10/2024	114	01.110.0000	- 12.000,00
29/10/2024	152	01.110.0000	- 18.000,00



29/10/2024	183	01.110.0000	- 60.000,00
29/10/2024	186	01.110.0000	- 120.000,00
29/10/2024	291	01.110.0000	- 227.000,00
29/10/2024	302	01.110.0000	- 160.000,00
29/10/2024	614	01.310.0000	- 335.000,00
			<b>- 1.514.500,00</b>

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho ao 25 de outubro de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal.**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**DECRETO N.º 8.353, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.363, de 25 de outubro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.109.949,68 (dois milhões, cento e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), à seguinte dotação orçamentária:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado R\$
25/10/2024	426	91.110.0091	2.109.949,68
		Total	2.109.949,68

**Art. 2.º** - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da anulação da dotação do orçamento abaixo mencionada:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Anulado R\$
25/10/2024	115	01.110.0000	- 2.109.949,68
		Total	- 2.109.949,68

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 25 de outubro de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal.**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Portarias



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 926/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 25 de novembro de 2024, o Senhor **LUIS FELIPE BELEZINI**, portador do **RG nº 49.597.499-7**, do cargo **GESTOR DE AGRICULTURA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. (Protocolo 70.559/2024)

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 25/11/2024.

Sertãozinho, 26 de novembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 927/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 26 de novembro de 2024, o Senhor **ROGER HENRIQUE VENUTO**, portador do **RG nº 43.133.227-7**, do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. (Protocolo 70.535/2024)

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 26/11/2024.

Sertãozinho, 26 de novembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 162/2024****PROCESSO Nº 439/2024**

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO AZUL.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e Equipe de apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: CHAGAS & CARDOSO LTDA, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 26 de novembro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 163/2024****PROCESSO Nº 441/2024**

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a MANUTENÇÃO EM CENTRAL PABX – UBS COHAB III.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e Equipe de apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: AGNALDO SORIANO TELECOMUNICAÇÕES, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 26 de novembro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal



## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

## Licitações e Contratos

## Chamamento Público

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TENHA POR OBJETO PROJETO SOCIAL UTILIZANDO A PRÁTICA ESPORTIVA COMO INSTRUMENTO DE EXECUÇÃO, NAS SEGUINTE MODALIDADES: HÓQUEI E PATINAÇÃO ARTÍSTICA.**


Às 10h00 do dia 22 de novembro do corrente ano, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada na Rua Bartolomeu Sala, nº 54, V de Dezembro, Sertãozinho/SP, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos servidores: Andréa Aparecida dos Santos Pereira, Daniel Rodrigues Nogueira e Elen Fabiana Matucuma, para realizarem a sessão de abertura do Chamamento Público supracitado. A seguir, foi aberto o envelope da seguinte participante: ASSOCIAÇÃO MOGIANA HÓQUEI CLUBE. Do exame dos documentos constantes no envelope, foi feita a análise da documentação e do Plano de Trabalho da participante, seguindo a tabela de pontuação e os critérios de julgamento que compõem o Edital, onde deliberaram os membros da Comissão de Seleção pela Classificação da participante nos seguintes termos:

**ASSOCIAÇÃO MOGIANA HÓQUEI CLUBE (PROJETO HÓQUEI E PATINAÇÃO PARA TODOS) – pontuação 8.**


Dessa forma, pelos critérios previstos no Edital, deliberou por decisão unânime em **JULGAR** como sendo apta a celebrar Termo de Colaboração com o Município de Sertãozinho.

A presente decisão será divulgada no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.sertaozinho.sp.gov.br>, sendo que aos participantes é permitido, no prazo legal, em querendo, apresentar recurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Por ser verdade, lavramos a presente Ata que, lida, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Sertãozinho, 22 de novembro de 2024.

  
**Andréa Aparecida dos Santos Pereira**  
Membro

  
**Daniel Rodrigues Nogueira**  
Membro

  
**Elen Fabiana Matucuma**  
Membro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
Rua Barthelemeu Sala nº 54 – Jardim Athenas – Cep 14161-020  
[www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br) – Tel. (16) 3947-2247



## SERTPREV

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Plano de Contratações Anual - PCA



**SERTPREV**  
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP  
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

## Informações para elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) 2025

## Artigo 13, Decreto Municipal nº 8.109/2023

Item	Unidade Responsável	DFD	Item a ser contratado	Descrição resumida do objeto	Categoria do item	Natureza da despesa	Valor total estimado	Prioridade	Mês previsto para a contratação
1	Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV	3/2025	Material de limpeza e Higienização	MATERIAL DE LIMPEZA (1.12.31.0000.0)	Material	3.3.90.30.00	R\$ 5.000,00	MÉDIA	janeiro de 2025
2	Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV	4/2025	Material descartável	MATERIAL DESCARTÁVEL (1.09.25.0000.0)	Material	3.3.90.30.00	R\$ 1.200,00	MÉDIA	janeiro de 2025
3	Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV	5/2025	Gêneros alimentícios	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (1.05.20.0000.0)	Material	3.3.90.30.00	R\$ 500,00	MÉDIA	janeiro de 2025
4	Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV	6/2025	Material de escritório	MATERIAL DE EXPEDIENTE (1.04.20.0000.0)	Material	3.3.90.30.00	R\$ 8.000,00	MÉDIA	março de 2025
5	Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV	7/2025	Equipamentos de Tecnologia da Informação	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - Dois Microcomputadores completos (1.13.12.0000.0)	Material	4.4.90.52.00	R\$ 12.000,00	MÉDIA	agosto de 2025



6	Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV	8/2025	Licenças Vitalícias	Aquisição de 2 Licenças Office Professional 2021 ou superior Microsoft (2.02.70.0000.0)	Material	3.3.90.40.00	R\$ 3.000,00	MÉDIA	agosto de 2025
7	Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV	9/2025	Material gráfico	MATERIAL GRÁFICO (1.04.30.0000.0)	Material	3.3.90.30.00	R\$ 4.000,00	MÉDIA	outubro de 2025
8	Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV	10/2025	Cartuchos de toner	Aquisição de Cartuchos de toner color pro HP LAJER JET MFP 479 FDW/414 A – preto (original) Cartucho de toner color pro HP LAJER JET MFP 479 FDW /414A– ciano (original) Cartucho de toner color pro HP LAJER JET MFP 479 FDW /414A– amarelo (original) Cartucho de toner color pro HP LAJERJET MFP 479 FDW /414A– magenta (original) (1.04.10.0000.0)	Material	3.3.90.30.00	R\$ 7.000,00	MÉDIA	outubro de 2024
9	Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV	11/2025	Prestação de serviço de manutenção, instalação de câmeras de monitoramento e segurança	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS. (2.02.13.0000.0)	Serviço	3.3.90.39.00	R\$ 3.000,00	MÉDIA	agosto de 2025
10	Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV	12/2025	Locação do imóvel ao qual se localiza a sede do SERTPREV	LOCAÇÃO DE IMÓVEL (2.04.20.0000.0)	Serviço	3.3.90.36.00	R\$ 30.000,00	ALTA	fevereiro de 2025



11	Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV	13/2025	Sistema de informação de Gestão Previdenciária de Regime Próprio de Previdência Social abrangendo: manutenção, atualização, suporte técnico e aplicativo para celular	LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR COMPOSTOS POR MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA COM FOCO EM RPPS (2.02.70.0000.0)	Serviço	3.3.90.40.00	R\$ 42.000,00	ALTA	fevereiro de 2025
12	Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV	14/2025	DaaS - Dados como Serviço (Data as a Service)	SISTEMA QUE FORNECE ACESSO À DADOS AOS CLIENTES DA DATAPREV POR MEIO DE API'S (2.02.01.0004.0)	Serviço	3.3.90.40.00	R\$ 24.800,00	Média	maio de 2025
13	Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV	15/2025	Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO; PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – NR 07; PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – NR 01; EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS (ADMISSIONAL, PERIÓDICOS E DEMISSIONAIS); GERAÇÃO MENSAL DE ARQUIVO EM XML DO E-SOCIAL; EMISSÃO DE PPP. (2.02.13.0747.0)	Serviço	3.3.90.39.00	R\$ 9.600,00	Média	abril de 2025



14	Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV	16/2025	Execução da obra da Sede própria do SERTPREV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA, PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SERTPREV. (2.02.19.0126.7)	Serviço	4.4.90.51.00	R\$ 3.300.000,00	Média	maio de 2025
----	--------------------------------------------------------------	---------	----------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	--------------	------------------	-------	--------------

Sertãozinho, 26 de novembro de 2024.

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA:08515196875**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA:08515196875  
 C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR MACSEG CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial, OU=22655662000132, CN=VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA:08515196875  
 Eu sou o autor deste documento

2024.11.26 15:13:23 -03'00'

**Vanderlei Moscardini de Oliveira**  
 Superintendente-Sertprev

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*182948\*\* em 26/11/2024 às 16:10:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/d713-7456-21f2-55fd-55>



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 78/2024**

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

**ATENDE** a petição do servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 138 e 142 da seção XII - Da Licença Prêmio por Assiduidade - Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, combinados com o item VII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

NOME	CARGO	QTDE	TIPO	PERÍODO AQUISITIVO
Roberto de Oliveira Filho	Escriturário	30	Pecúnia	02/05/2005-01/05/2010

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de novembro de 2024.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**

Presidente

**Renato Aparecido Schiavinato**

1º Secretário

**José André Roberto Mazer**

1º Vice-Presidente

**Jorge Ricardo Filipini**

2º Secretário

**Cássia Guarneire Soares Daneze**

2º Vice-Presidente

**Silvio José Balbino Junior**

Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**

- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**



## Resoluções



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## RESOLUÇÃO N.º 04/2024

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 02/2015, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, REGIME JURÍDICO E O QUADRO GERAL DE PESSOAL, CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autoria: Mesa Diretora Biênio 2023/2024.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte resolução:

Art. 1º - A Resolução nº 02/2015 passa a vigorar com as alterações constantes dos artigos seguintes

Art. 2º - Ficam extintos os cargos abaixo designados constantes do Anexo II da Resolução 02/2015.

Denominação	Qtd cargos extintos	Qtd cargos existentes após extinção
Analista legislativo	6	0
Assessor Mesa Diretora	5	0
Auxiliar legislativo: área administrativa	2	0
Motorista Parlamentar	1	3
Procurador Jurídico	1	2
Telefonista	1	3

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 26 de novembro de 2024.

**Vereador Fernando Francisco da Silva**  
**Babá da Farmácia**

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- Projeto de Resolução nº 06/2024
- Aprovado na 72ª Sessão Ordinária dia 25/11/2024



## Atos Legislativos

## Atas



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

**ATA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 18:00 HORAS.**

Presidente: Fernando Francisco da Silva

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência dos Vereadores Antônio Cesar Peghini e Edna Costa, licenciados através dos requerimentos nºs: 1028 e 1029/2024, respectivamente, e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. O Senhor Presidente coloca a apreciação do Plenário as Atas da 68ª e 69ª Sessões Ordinárias, realizadas em 11 e 12 de novembro de 2024 respectivamente, que por não receberem requerimento de retificação ou impugnação considera "aprovadas". **PEQUENO EXPEDIENTE:** Prefeitura Municipal: Convite: Cerimônia de entrega das obras de reforma da Sede da Secretaria Municipal de Educação "Walter Luiz da Silva". Casa da Juventude – Ofício s/nº - Solicita visita orientada. Team Fight de Artes Marciais – Ofício s/nº - Solicita emenda parlamentar. Associação Cultural e Social Orgulho da Cor – Ofício s/nº - Solicita emenda parlamentar. Associação de Artes Marciais de Sertãozinho – Ofício s/nº - Solicita emenda parlamentar. Rabugentos Cia. Teatral - Ofício s/nº - Solicita emenda parlamentar. *Projetos lidos:* Câmara Municipal: Projetos de Leis nºs: 140/2024 - Vereador Frederico de Moraes Carvalho - Denomina "José Carlindo Pedroso de Moraes" a Rua 01(um) do Loteamento Residencial/Comercial Royal Park, de nossa cidade; 141/2024 - Denomina "Osmar Rocha" a Área Verde 03 do Loteamento Residencial/Comercial Jardim Alto da Boa Vista II, do Distrito de Cruz das Posses, de nossa cidade; 142/2024 - Denomina "Antonio Rufino" a Rua "E" do Loteamento Residencial/Comercial Jardim Alto da Boa Vista II, do Distrito de Cruz das Posses, de nossa cidade; 143/2024 – Vereador Jorge Ricardo Filipini - Denomina "José Simoso" a Área Verde 1(Um) localizada na Rua 01 (Um) no Loteamento Residencial e Comercial "Terras da Cidade", em nosso município; 145/2024 - Denomina "Creuza Aparecida Alves dos Santos" a Rua "H" do Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Alto da Boa Vista II", no Distrito de Cruz das Posses, de nosso município; 146/2024 - Vereadora Juçara Cerqueira Santos de Oliveira - Denomina Rosemeire Honorato Jangrossi a Rua "04" (Quatro) do Loteamento Jardim Pedra Rasa, de nossa cidade; 147/2024 - Vereador Frederico de Moraes Carvalho - Denomina "Sebastião Ribeiro Borges" Rua 02 (Dois) Loteamento Residencial/Comercial Royal Park, de nossa cidade; 148/2024 - Vereadora Edna Costa - Denomina "Joaquim Naito" a Rua "9" (Nove) do Loteamento Residencial/Comercial Jardim Boa Esperança, de nosso município; 149/2024 - Vereadora Maria José Pereira - Denomina "Aparício Vicente da Silva" a Rua 15 (Quinze) do Loteamento Residencial/Comercial Royal Park, de nossa cidade; 150/2024 - Denomina "Maria das Graças de Oliveira Paula" a Rua 07 (Sete) do Loteamento Residencial e Comercial Parque do Itararé, de nossa cidade; 152/2024 - Vereador Marcelo Orlando Domenici - Denomina "Catharina Risques Mouro", o Núcleo de Atendimento Social da Vila Garcia, localizado à Rua Mercedes Passarelli, nº 116, no Bairro Vila Garcia, de nossa cidade e revoga a Lei nº 6.365, de 03/04/2018; 153/2024 - Vereador Jorge Ricardo Filipini - Denomina "Morivalde Fernandes" a Rua 02 (Dois) do Loteamento Residencial/Comercial "Reserva Quinta dos Lagos", de nossa cidade; 154/2024 – Vereadores Edna Costa e Fernando Francisco da Silva - Denomina "Natanael Joaquim de Souza" a Rua "05" (Cinco) do Loteamento Jardim Pedra Rasa, de nossa cidade; 155/2024 - Vereadora Edna Costa - Denomina "Leonardo Gonçalves da Silva" a Área Verde 01 do Loteamento Residencial e Comercial Parque do Itararé, de nossa cidade; 156/2024 - Denomina "Tania Mara de Moraes

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 - CEP: 14177-131, Jardim Diamante, Sertãozinho/SP - Fone/Fax: (16) 3946-9600  
www.camarasertaozinho.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por 12 signatários  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 2411211509178195

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d713-7456-21f2-55fd-55>



# Câmara Municipal de Sertãozinho

## Estado de São Paulo

Moreira" a Avenida "A" do Loteamento Residencial e Comercial Vila Messina, no Distrito de Cruz das Posses, de nossa cidade; 157/2024 - Denomina "Nirce Fedosse de Souza" a Rua "05" (Cinco) do Loteamento Residencial/Comercial Royal Park, de nossa cidade; 158/2024 - Denomina "Antônia Aparecida de Oliveira" o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial/Comercial Jardim Fortaleza, de nossa cidade; 160/2024 - Denomina "Pedro Luiz Ferezin" a Rua 01 (Um) do Loteamento Residencial/Comercial Jardim Pedra Rasa, de nossa cidade; 161/2024 - Vereador Antônio César Peghini - Denomina "José Natal Pereira" o Museu anexo à Praça Elmo Pedro Favaretto, na Rua Crescência Carolo Balbo, de nossa cidade; e 162/2024 - Vereador Fernando Francisco da Silva - Denomina "Oscar Gomes Alvim" a Rua 03 (Três) do Loteamento Residencial/Comercial Royal Park, de nossa cidade; Projetos de Decretos Legislativo nºs: 64/2024 - Vereadores Frederico de Moraes Carvalho; Acácio Augusto Tobias Vieira; Fernando Francisco da Silva - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor Pastor Cássio Williams de Souza em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sertanezina; 65/2024 - Vereadora Juçara Cerqueira Santos de Oliveira - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor Joselito dos Santos Araújo em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sertanezina; e 66/2024 - Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Concede Título de "Cidadão Sertanezino" ao Ilustríssimo Senhor Hailton Donizeti Delfino; Projeto de Resolução nº 06/2024 - Mesa Diretora - Altera a Resolução nº 02/2015, que dispõe sobre a organização administrativa, regime jurídico e o quadro geral de pessoal, cargos e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Sertãozinho e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: 01 - Projeto de Lei nº 70/2021 – Vereador José André Roberto Mazer** - Institui o "DIA DO ESPORTE AMADOR" no Município de Sertãozinho e dá outras providências. O Vereador autor solicita **VISTA** do projeto. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a solicitação. **02 - Indicação nº 47/2024 - Vereador Marcelo Orlando Domenici** - Indica ao Executivo Municipal, sobre prevenção e diagnóstico do câncer infanto-juvenil e dá outras providências. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*". **03 - Projeto de Lei nº 130/2024 – Executivo** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho (SAEMAS) e dá outras providências. O projeto recebeu os pareceres da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural. Os Vereadores Duílio Soares Machado, Edna Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Marcelo Orlando Domenici e Maria José Pereira apresentam o requerimento nº 1025/2024, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi "*aprovado*". Posto o projeto em primeira discussão e votação foi "*aprovado*". Posto em segunda discussão e votação foi "*aprovado*". **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador José André Roberto Mazer - Moção nº 250/2024** - De aplausos e congratulações aos integrantes da Equipe Tamo Junto, pelos seus 12 anos de realização do natal solidário em nosso município. O Vereador autor solicita **VISTA** da matéria. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a solicitação. **Vereador Fernando Francisco da Silva - Moção nº 528/2024** – De aplausos e congratulações ao Stúdio de Depilação Sabrina Martins, pela excelência e profissionalismo em nosso município. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*". **Vereadora Edna Costa, coautoria do Vereador Antonio Carlos Marcolino - Moção nº 556/2024** - De aplausos e congratulações à NOVA SMAR pela promoção da SEMANA DA INOVAÇÃO, ocorrida de 21 a 25 de outubro de 2024, em nosso município. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*". **Vereador Renato Aparecido Schiavinato – Requerimentos nºs: 1007/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando os serviços de tapa buraco/recapamento asfáltico na confluência das Avenidas Aléssio Mazer e Marginal Amâncio Lopes, próximo ao posto de combustível na altura

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 - CEP: 14177-131, Jardim Diamante, Sertãozinho/SP - Fone/Fax: (16) 3946-9600  
www.camarasertaozinho.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por 12 signatários  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 2411211509178195

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d713-7456-21f2-55fd-55>



# Câmara Municipal de Sertãozinho

## Estado de São Paulo

do número 1190, no Jardim Santa Bárbara, em nosso município; **1008/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a realização de mutirão para cirurgias de vesícula e cálculo renal conhecido como (pedra na vesícula ou rim), em nosso município; **1009/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a regulamentação dos novos loteamentos sobre a implantação de reservatórios de água, ecopontos, construção de calçadas com acessibilidades, construção de praças com playground e academia ao ar livre, e principalmente sobre a questão de redes pluviais e esgoto, em nosso município; **1011/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de boca de lobo e manilhas na confluência das Ruas Antônio Carotini e Rua Cel. Francisco Schmidt, no centro, em nosso município; e **1017/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a proibição do uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares em toda a rede de ensino, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Requerimentos nºs: 1014/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um redutor de velocidade na Rua José Corbo, próximo ao número 220, no Bairro Jardim Santa Marta, em nossa cidade; e **1016/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de promover uma reforma geral nas dependências do Centro de Artes e Esportes Unificados “Eurídes Ferraz Teixeira” (CEU das Artes), localizado na Rua Pedro Montenegro, nº 340, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador William da Silva Domingos - Requerimentos nºs: 1018/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a sinalização vertical e horizontal das Ruas Chico Mendes, Wilson Pereira, Mercedes Passareli Juvêncio, João Oscar Miguel de Oliveira, José Artur da Silva, Francisco de Lavesa, Nossa Senhora Aparecida, Boa Vista e Benedita Alves Pereira, no Bairro Vila Garcia, em nossa cidade; e **1019/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de ser efetuado o serviço de dedetização na E.M.E.I. “Profª Aracy Pelá, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereadora Juçara Cerqueira Santos de Oliveira - Moções nºs: 558/2024** – De aplausos e congratulações à Empresa Talita Hot-Dog e Pastéis pelos 5 meses de relevantes serviços prestados em nosso município; e **559/2024** – De aplausos e congratulações ao Dil Cabeleireiro, pelos mais de 25 anos de relevantes serviços prestados em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Moção de condolências – Vereador Antonio Carlos Marcolino - nº 552/2024** – Pelo falecimento da Senhora Maria José dos Santos. Enviada “*à respectiva família*”. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 19:01 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Fernando Francisco da Silva

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência dos Vereadores Antonio César Peghini, Edna Costa e Jorge Ricardo Filipini, licenciados através dos Requerimentos nºs 1032/2024, 1030/2024 e 1031/2024, respectivamente, que postos em discussão e votação foram "aprovados" e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. "Aprovados" os Requerimentos nºs: 1028/2024, do Vereador Antonio César Peghini de licença saúde no dia 18/11/2024 e 1029/2024, da Vereadora Edna Costa de licença saúde no dia 18/11/2024. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Prefeitura Municipal: Ofício SME nº 430/2024 - Encaminha resposta ao ofício nº 22/2024; e Ofício SME nº 435/2024 - Encaminha resposta ao ofício nº 38/2024. Escola Savegnago - Ofício s/nº - Solicitação de visita técnica à Câmara Municipal. **Projetos lidos:** Prefeitura Municipal: Projeto de Lei nº 163/2024 - Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho semanal dos cargos que menciona e dá outras providências; e 164/2024 - Dispõe sobre a criação da biblioteca do servidor público municipal e dá outras providências. Câmara Municipal: Vereador José André Roberto Mazer - Projetos de Leis nºs: 165/2024 - Denomina "Rivaldo José Medeiros" a Rua 06 (Seis) do Loteamento Jardim Pedra Rasa, de nossa cidade; e 166/2024 - Denomina "Vera Lúcia Ramos - Vera Ferrante" a Rua 11 (Onze) do Loteamento Residencial/Comercial Royal Park, de nossa cidade; Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze - Projetos de leis nºs: 167/2024 - Denomina Adelino Guarneire a Avenida 02 (Dois) do Loteamento Residencial/Comercial Royal Park, de nossa cidade; 168/2024 - Denomina Valéria Aparecida de Mello a Rua 09 (Nove) do Loteamento Residencial/Comercial Quinta Dos Lagos, de nossa cidade; 169/2024 - Denomina "Vilmar José Peticarrari" a Rua 09 (Nove) do Loteamento Residencial/Comercial "Royal Park", de nossa cidade; 170/2024 - Denomina "Antonio dos Santos Martins - Xerife" a Rua 07 (Sete) do Loteamento Residencial e Comercial Vila Messina, no Distrito de Cruz das Posses, de nossa cidade; e 171/2024 - Denomina Aurélio Meloni a Rua 06 (Seis) do Loteamento Residencial/ Comercial Royal Park, de nossa cidade. **ORDEM DO DIA: 01 - Projeto de Lei nº 105/2024 - Executivo** - Altera dispositivos na Lei nº 6.351, de 22 de fevereiro de 2018, que Dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal de Sertãozinho/SP e cria o Sistema Municipal de Arquivos - SISMARQ, e dá outras providências. O Vereador Fernando Francisco da Silva solicita **VISTA** do projeto. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a solicitação. **02 - Projeto de Lei nº 129/2024 - Executivo** - Dispõe sobre o "Programa de Desligamento Voluntário" - PDV, destinado aos servidores públicos do Município de Sertãozinho regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. O Vereador Fernando Francisco da Silva solicita **VISTA** do projeto. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a solicitação. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Renato Aparecido Schiavinato: Moção nº 533/2024** - De aplausos e congratulações ao Jovem "Mateus Aranha" pelo destaque na ONHB (Olimpíada Nacional de História do Brasil) e no Programa "Passaporte do Futuro"; **Requerimentos nºs: 1005/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a cobertura dos pergolados da Praça "Iria Soldera Martignon", no Jardim Grande Aliança, em nosso município; **1006/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 - CEP: 14177-131, Jardim Diamante, Sertãozinho/SP - Fone/Fax: (16) 3946-9600  
www.camarasertaozinho.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por 12 signatários  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceir> e informe o código: 2411211509593315

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d713-7456-21f2-55fd-55>



# Câmara Municipal de Sertãozinho

## Estado de São Paulo

objetivando os serviços de tapa buraco/recapamento asfáltico na Rua Felisberto Tamião, próximo ao nº 989, no Bairro São João, em nosso município; **1010/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando que o documento autorizativo para a retirada de quaisquer objetos nos ecopontos retorne a ser emitido pelos CRAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), em nosso município; e **1013/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a manutenção necessária da piscina anexa a E.M.E.F. Maria Aparecida Ortolan Bellini, para que a mesma volte a funcionar. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereador Fernando Francisco da Silva: Moção nº 553/2024** – De aplausos e congratulações à Senhora Marciani Danezi Consolati pela merecida aposentadoria como professora de educação básica, em 1 novembro de 2024. O vereador autor solicita **VISTA** da matéria. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a solicitação; **Requerimento nº 1012/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a troca da cuba de banho bem como o reparo com revestimento impermeabilizante das paredes de toda a E.M.E.I. "Josué de Castro" e dá outras providências. Posto em discussão e votação foi "aprovado". **Vereador Firmo Leão Ulian - Moção nº 554/2024** – De aplausos e congratulações ao ISCE-Instituto Social, Cultural e Esportivo de Sertãozinho, pela realização do Festival Social Kids, a realizar-se no dia 30 de novembro, em nossa cidade. Posta em discussão e votação foi "aprovada". **Vereador Antonio Carlos Marcolino - Moção nº 557/2024** – De aplausos e congratulações à Senhora Rosana Aparecida Silva - Branca Marmitaria, por seus serviços prestados em Sertãozinho. Posta em discussão e votação foi "aprovada". **Vereador Marcelo Orlando Domenici - Moção nº 560/2024** – De aplausos e congratulações à Empresa BR Assistência Técnica de Celulares e Vendas de Acessórios, pelos 3 anos de empreendimento em nosso município. O vereador autor solicita **VISTA** da matéria. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a solicitação. **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Requerimentos nºs: 1015/2024** - Requer informações do Executivo Municipal, sobre possibilidade de implantar o Curso de Manobra de Heimlich (manobra de desengasgo) no pré-natal das gestantes assistidas por unidades de saúde e hospitais públicos e privados, em nosso município; e **1021/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalação banheiro-contêiner, com um espaço adaptado para pessoas com deficiência física, assim como a disponibilização de álcool em gel para uso da população, enquanto frequenta as feiras localizadas: Feira Noturna Cohab I: Rua Fausto Gaiofato, 404-450; Feira Alto do Ginásio: Rua Ernesto Scatena, 181 - Jardim Alexandre Balbo; Feira Shangri-lá: Rua Crescência Carolo Balbo - Jardim Bela Vista; Feira São João: Av. Manoel de Castro - Jardim Ângela Moscateli Domenice; e Feira Docão: Rua Bartholomeu Sala, 54 - Jardim Athenas, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereador William da Silva Domingos - Requerimento nº 1020/2024** - Requer informações do Executivo Municipal de Sertãozinho sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a limpeza e o desentupimento das bocas de lobo nas Ruas: Afonsílio Fagundes nºs: 350/409/225; Rua Sebastião Gonçalves nºs: 272/273/336/347 (tampado com cimento), nºs: 406/407 (entupido), nºs: 446/457; Rua Adélia Teodoro dos Anjos nºs: 304/305/449; Rua Terezinha Duque Borborema nºs: 328/329; nºs: 402/403 (entupido), nºs: 443/462; Rua Jovita Maria de Jesus nºs: 449/458/355/354; Rua João Manoel do Nascimento nº 379; Rua Joaquim Lucas da Silva nºs: 374/375 (entupido); Rua Almira Francisca da Silva nºs: 345/344 (entupido); nºs: 428/429; Av. Paulo César Ronconi, nº 468; Av. José Betucci nºs: 414/498; Rua Lázaro de Paula Victor, nº 240 (sem saída de água e não possui boca de lobo), no Bairro Áurea Mendes Gimenez, nossa cidade, conforme descrevemos no texto. Posto em discussão e votação foi "aprovado". **Vereadora Maria José Pereira - Requerimentos nºs:**

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 - CEP: 14177-131, Jardim Diamante, Sertãozinho/SP - Fone/Fax: (16) 3946-9600  
www.camarasertaozinho.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por 12 signatários  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 2411211509593315

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d713-7456-21f2-55fd-55>



# Câmara Municipal de Sertãozinho

## Estado de São Paulo

**1022/2024** - Requer informações do Executivo Municipal quanto a possibilidade de o Canil Municipal - João Caldin Filho disponibilizar em caráter urgente, no mínimo 10 "gatoeiras" para as protetoras independentes, que realizam voluntariamente resgate de gatos em nosso município; e **1023/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalação de câmeras de segurança, tanto na área restrita das baias fixas do Canil Municipal João - Caldin Filho, quanto nas áreas externas voltadas aos portões de entrada/saída. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados". **Vereadora Juçara Cerqueira Santos de Oliveira - Requerimento nº 1024/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de construção de bocas de lobos na Rua Benedito Alves Ferreira, próximo ao número 58, no Bairro Recreio Pedregal "Vila Garcia", em nosso município. Posto em discussão e votação foi "aprovado". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 18:51 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....

Documento assinado digitalmente por 12 signatários  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 2411211509593315



## Licitações e Contratos

## Revogação / Anulação

**ATO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Considerando o Processo nº 166/2024, Pregão Eletrônico nº 07/2024, cujo Objeto consiste na aquisição, de Notebooks para esta Casa de Leis.

Considerando o artigo 71 da Lei 14.133/2021

Considerando o enunciado da súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Procedendo, então, com o desfazimento do ato anterior, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração Pública.

Fundamentado no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, DECIDO pela REVOGAÇÃO do processo licitatório denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024. Destaca-se ainda, que no presente caso não será necessário indenizar as licitantes vencedoras, haja vista que não houve a adjudicação e homologação do objeto deste certame.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sertãozinho, 26 de novembro de 2024

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

## Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Jornalista responsável e Diretor de Comunicação: Francisco Silva - MTB 55922

Verificação de conteúdo e diagramação - Valdir G. S. Pereira



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d713-7456-21f2-55fd-55



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1206, ano VI, veiculado em 26 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 26/11/2024 às 16:10:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d713-7456-21f2-55fd-55>